PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sábado, 10 de setembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1462 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.573, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ LIMA, PASTOR DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELÉM DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor da Assembleia de Deus Ministério do Belém deste município, Senhor JOSÉ LIMA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a admirável dedicação e empenho ao serviço público, como cidadão amparense e Pastor;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Amparo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Amparo, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ LIMA, Pastor da Assembleia de Deus Ministério do Belém do Município de Amparo.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município de Amparo, do Estado de São Paulo e do Pavilhão Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 10 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 10 de setembro de 2022.

ALCIDES BUENO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

.....